



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 118 /99

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Autor: Deputado Chico Floresta)

24107/99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao Jornalista, Professor e ex-Senador Pompeu de Souza.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem" ao Jornalista, Professor e ex-Senador Pompeu de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao apresentar, nesta Casa, Requerimento para realização de Sessão solene em comemoração ao *Dia da Anistia* e pela passagem da morte do Sociólogo Herbert de Souza, o *Betinho*, encontrava-se viva em minha memória – como ainda se encontra – o cenário de lutas montado no final dos anos 70, onde vários homens e mulheres, valorosos companheiros, não se deixaram abater, em momento algum, pela opressão e terror institucionalizados, exigindo a volta ao País dos que foram ilegalmente banidos e, mais que tudo, lutando pelo fim da ditadura militar.

Foram anos de angústia e de sofrimentos mas, antes de tudo, de lutas e de vozes, que ecoaram firmes e se levantaram uníssonas em favor do restabelecimento da democracia, covarde e sorrateiramente roubada do povo brasileiro.

Dentre essas vozes – e eu jamais poderia esquecer - uma ficou marcada em minha memória. Foi a do saudoso e eminente professor e jornalista Roberto Pompeu de Souza Brasil, nascido em 22 de março de 1916, no município de Redenção- CE (que tem esse nome porque, no Ceará, Estado que libertou os escravos quatro anos antes de todo o Brasil, foi o primeiro município a libertá-los).

O grande democrata foi jornalista e professor universitário, exercendo com sabedoria os misteres que abraçou. Eleito Senador Constituinte em 1986 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Pompeu de Souza foi um dos artífices da "Constituição Cidadã" de 1988. Também exerceu o cargo de Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

No jornalismo, a atuação de Pompeu de Souza foi coroada de êxitos. Foi fundador e redator dos jornais "*Meio Dia*", no Rio de Janeiro, e "*DC – Brasília*" e Diretor da Editora Abril, de 1967 a 1979. Trabalhou, ainda, no jornal "*Diário Carioca*", no Rio de Janeiro, como redator e posteriormente Diretor, onde projetou e implantou a reforma da técnica jornalística, substituindo o sistema "*nariz de cera*" pelo do *lead*, baseado no *copidesque*. Preocupado com as questões afetas à sua profissão, Pompeu de Souza foi

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
PDL n.º 118/1999
Fls. n.º 01 D

043 19060'99 AM10:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Presidente da representação, em Brasília, da Associação Brasileira de Imprensa – ABI e da Comissão de Liberdade de Imprensa do Sindicato de Jornalistas Profissionais do DF.

No magistério, exercido com fervorosa paixão, Pompeu de Souza ainda deixa saudades àqueles que tiveram a felicidade de receber seus ensinamentos. E não foram poucos. O grande mestre foi professor de Português do Colégio Pedro II e da Escola Amaro Cavalcanti (1936-1938), ambos no Rio de Janeiro, então Distrito Federal; professor de Técnica do Jornal e do Periódico, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil; professor-fundador da Universidade de Brasília, ao lado de Darcy Ribeiro e, nesta universidade, Diretor da Faculdade de Comunicação de Massa. A par de figurar como o primeiro nome da lista de 15 professores demitidos da UnB pelo regime totalitário, Pompeu de Souza jamais abandonou os vínculos com a instituição que ajudou a fundar.

Inobstante as inúmeras e relevantes funções desempenhadas pelo grande Senador, falar em Pompeu de Souza é relembrar, antes de tudo, a sua luta incansável pelo restabelecimento da democracia e da liberdade de expressão, através das ações empreendidas em torno do Comitê da Anistia, do qual foi Presidente no Distrito Federal; do Conselho de Defesa da Paz – CONDEPAZ, Seção do DF, além de suas funções como Conselheiro do Conselho Superior de Censura, representando a ABI.

Pompeu de Souza foi condecorado com as medalhas da Fundação de Brasília, do Mérito de Brasília, do Mérito Tamandaré, do Mérito Jornalístico, do Mérito Clóvis Bevilacqua, do Mérito Olavo Bilac e do Cinquentenário da USP – Universidade de São Paulo. Todavia, por mais condecorações que pudesse ter recebido, pela grande contribuição dada ao País e, em especial, ao Distrito Federal, Pompeu de Souza, por seu legado democrático nas áreas de educação, letras, jornalismo e na política é, sem dúvida, merecedor do mais profundo respeito de nossa parte.

Para finalizar, gostaria de reproduzir, aqui, as palavras de sua filha, a também Jornalista Sônia Pompeu, que tão bem exprimiu a trajetória de Pompeu de Souza: *“Dignidade, questionamento, verdade, sempre a verdade. Com estes três mandamentos do Pompeu, democracia se aprendeu em casa. Meus irmãos, nossa mãe Othília e eu, ainda mais como jornalista, tivemos a rara chance de aprender a enfrentar a vida das desigualdades. O sempre inconformado e jovem Pompeu levou a luta pela liberdade. Mas certamente, ele está conspirando com outros inconformados: JK, Jango, Prudente de Moraes Netto... Talvez assim, aprendamos a nos conformar com a saudade do pai Pompeu.”*

Sala da Sessões, em de agosto de 1999.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

Protocolo Legislativo

PDD n.º 118 / 1999

Fls. n.º 02 1